



Indústria e Comércio de Pastas para Arquivamento LTDA – EPP

**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA**

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Barão do Rio Branco, n° 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro  
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa FEMAG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.961.892/0001-85 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Sergio Maffei Filho , portador (a) da Carteira de Identidade nº 16.458.060-8 e do CPF nº 088.225.418-98 **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

São Paulo, 23 de março de 2022

---

**Sérgio Maffei Filho**  
Sócio-Gerente  
RG.16.458.060-8  
CPF. 088.225.418-98